



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.826, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação sem encargos, bens móveis para compor o patrimônio do Centro de Belas Artes Osvaldo Engel – cultural, técnico e profissional.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber através de doação sem encargos, os seguintes bens móveis doados pelo CPM – Círculo de Pais e Mestres do Centro de Belas Artes Osvaldo Engel – cultural, técnico e profissional, os quais consistem em:

I – 02 (dois) Suportes Teclado ASK – SI – 99D – Metálico duplo.

Art. 2.º A doação dos bens móveis, de que trata este Decreto, é destinada ao uso do Centro de Belas Artes Osvaldo Engel – cultural, técnico e profissional e somente poderão ser utilizados para os fins do referido Centro.

Art. 3.º Os bens doados, através deste Decreto, deverão ter seu registro assentado no controle patrimonial do Município de Erechim.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 24 de julho de 2024.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Administração